



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001549/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CULTU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 12.361.0108.2.024.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 1405

CREADOR 9664-ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ 024.985.599-22
ENDEREÇO Rua: Estados Unidos 472 Rivieir FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 06.03.18 06.03.18

VALOR ORÇADO 35.721,00 SALDO ANTERIOR 34.467,33 VALOR DO EMPENHO 39,91 SALDO ATUAL 34.427,42

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a CURITIBA-PR, no dia: 07/03/18 p/participar da 1a. Formacao do PNAIC-2018, convocacao da UFPR atraves do oficio: 03/2018 VEICULO DA PREFEITURA	49,0000	49,00

CONTRATO REDUZIDA 01406

FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 39,91

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-036286/O-0

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 15/03
CHEQUE Nº 02 39
BANCO 3910

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 06/03/18
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0140/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Educação e com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA

Valor da(s) Diária(s): R\$ 39,91 (trinta e nove reais e noventa e um centavos)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: Participar da 1a. Formação do PNAIC-2018, convocação da UFPR através do ofício: 03/2018

Matinhos, 06 de março de 2018



RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001721 EMPENHO: 001549/18 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CU 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 123610108 2 024 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 01406
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO

Credor: 9664 ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA **CNPJ/CPF:** 024.985.599-22
Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 39,91 (trinta e nove reais e ****noventa e um centavo
 S*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 39,91

104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 39,91 (trinta e nove reais e ****noventa e um centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 08 de Marco de 2018.